Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo
Certifico que o Decreto Nº 7709 | 2013
foi publicado no Portal desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES 10/04/13
Departamento de Administração

DECRETO Nº 7.709/2013

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **IRENETE LITTIG HAND**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle Interno, Referência CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 7.657/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 10 de abril de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal